



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.174, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fixa as datas de recesso escolar, e dá outras providências.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como recesso escolar os dias 26 a 31 de dezembro de 2023, ficando assim suspensas todas as atividades escolares da rede municipal de ensino.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 08 de dezembro de 2023.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito

Registre-se e publique-se.
Em: 08 de dezembro de 2023.

Julia Caldato Roncaglio
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.